



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



ANEXO A

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Fornecimento de Licença de uso de software de
cadastramento habitacional e de regularização fundiária**

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2025

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00
Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20
Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas – PA – CEP 68.515-000
segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
05/02/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PC	Rodolfo Mendes

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PC – Planejamento da Contratação;

SF – Seleção de Fornecedores;

GC – Gestão do Contrato.

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00

Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20

Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas – PA – CEP 68.515-000
segov@parauapebas.pa.gov.br



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros que serão utilizados como base para construção dos níveis de risco estão dispostos na tabela seguinte. Para este caso foram adotados 3 valores básicos para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de riscos, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato):

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

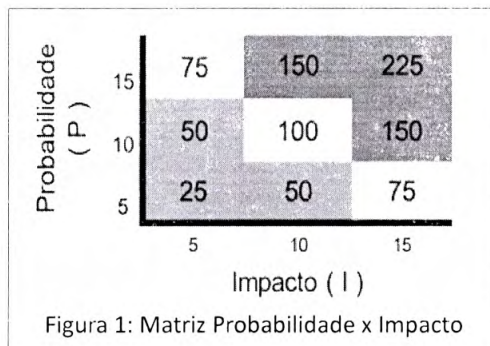
Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.



2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. As probabilidades e Impactos foram inicialmente definidas no item 3 – *Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados* e transferidos para a tabela abaixo para o cálculo dos níveis de risco.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Deficiências na especificação técnica do software, resultando em soluções que não suprem às necessidades da SEHAB.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Falta de clareza no Termo de Referência, gerando dificuldades na interpretação dos requisitos e na elaboração das propostas.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Estimativa de valor da contratação imprecisa, o que pode levar à escolha de uma proposta com preço excessivo ou à desclassificação de propostas com preços justos.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Dificuldades na identificação de fornecedores com expertise em software para o setor público.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Propostas com custos excessivos ou com funcionalidades desnecessárias.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R06	Escolha de um fornecedor com baixa capacidade técnica ou financeira.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R07	Falta de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	Gestão Contratual	5	15	75
R08	Falhas na segurança da informação.	Gestão Contratual	10	15	150
R09	Descumprimento de cláusulas contratuais ou inexecução do objeto contratual.	Gestão Contratual	10	10	100
R10	Dificuldade na integração do software com os sistemas existentes na Prefeitura.	Gestão Contratual	10	15	150
R11	Aumento excessivo de custos, não previstos em contrato, impactando o orçamento e a viabilidade da contratação.	Gestão Contratual	10	10	100
R12	Falhas na manutenção do software, resultando em interrupções no serviço, perda de dados e prejuízo para a gestão do cadastro habitacional e da regularização fundiária.	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: **P** – Probabilidade; **I** – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00

Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20

Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas – PA – CEP 68.515-000
segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados durante todo o processo de aquisição da solução são mostrados nas tabelas abaixo. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções foram selecionadas: *evitar, reduzir ou mitigar e aceitar ou tolerar o risco*:

Risco 01	Risco:	Deficiências na especificação técnica do software, resultando em soluções que não suprem às necessidades da SEHAB.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Software inadequado ou incompatível com as necessidades mapeadas pela SEHAB.	
	Dano 2:	Dificuldades na seleção do fornecedor mais adequado, com risco de contratar uma empresa que não atenda às expectativas da mapeadas pela SEHAB.	
	Dano 3:	Dificuldades na gestão do cadastro habitacional e na regularização fundiária.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Definir claramente as especificações e requisitos do software, detalhando capacidades, os serviços inclusos, as responsabilidades da CONTRATADA, os requisitos de qualidade e os prazos de execução.	Planejamento da Contratação
	p2	Revisar cuidadosamente o ETP, garantindo que as definições e os conceitos estejam claros, objetivos e completos, utilizando linguagem técnica adequada.	Planejamento da Contratação
	p3	Disponibilizar um canal de comunicação com os licitantes para esclarecer dúvidas sobre os requisitos do software.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
Risco 02	c1	Responder às dúvidas e questionamentos dos licitantes de forma clara e tempestiva, por meio de esclarecimentos em canais oficiais ou em reuniões técnicas.	Planejamento da Contratação
	c2	Analisar as propostas com rigor, verificando a adequação ao modelo de prestação de serviço especificado.	Seleção do Fornecedor
	c3	Avaliar a possibilidade de realizar adaptações ou customizações no software para atender às necessidades da SEHAB.	Gestão do Contrato

Risco 02	Risco:	Falta de clareza no Termo de Referência, gerando dificuldades na interpretação dos requisitos e na elaboração das propostas.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Software não supre às necessidades mapeadas pela SEHAB, dificultando os trabalhos.
	Dano 2:	Propostas com erros de interpretação, incompletas ou inadequadas, gerando dificuldades na análise e comparação das propostas.
	Tratamento:	Evitar. Mitigar

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00

Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20

Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas - PA - CEP 68.515-000

segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Id	Ação Preventiva	Responsável
p1	Definir o objeto da licitação de forma clara e precisa, com especificações técnicas detalhadas e completas.	Planejamento da Contratação
p2	Utilizar linguagem técnica adequada e de fácil compreensão.	Planejamento da Contratação
p3	Submeter o Termo de Referência à revisão jurídica e técnica antes da publicação.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
c1	Responder às dúvidas das empresas de forma clara e tempestiva por meio de canais oficiais	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor
c2	Realizar ajustes pontuais no Termo de Referência, se necessário, desde que não afetem o objeto da contratação.	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor
c3	Suspender o processo licitatório e realizar uma revisão completa do Termo de Referência, caso as dúvidas e interpretações sejam muito divergentes, garantindo que a nova versão seja clara e objetiva para todos os fornecedores.	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor

Risco 03	Risco:	Estimativa de valor da contratação imprecisa ou insatisfatória, o que pode levar à escolha de uma proposta com preço excessivo ou à desclassificação de propostas com preços justos.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Contratação com sobrepreço gerando desperdício de recursos públicos e possível questionamento por órgãos de controle.
	Dano 2:	Desclassificação de propostas com preços competitivos.
	Dano 3:	Atraso na implementação da solução, devido à questionamentos ou alegações sobre a compatibilidades dos preços com a realidade de mercado.
	Tratamento:	Evitar
Id	Ação Preventiva	Responsável
p1	Realizar pesquisa de mercado abrangente, consultando diferentes fontes, como contratos similares, tabela de preços orçamento de fornecedores.	Planejamento da Contratação
p2	Utilizar métodos de cálculo adequados para definir o valor estimado da contratação, considerando as características específicas do objeto, como: implantação, treinamento e suporte técnico, além do valor da licença de uso do software.	Planejamento da Contratação
p3	Adotar critérios objetivos para a análise dos orçamentos, considerando a qualidade do software, a experiência do fornecedor e o suporte técnico oferecido.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



c1	Em caso de baixa adesão das solicitações de orçamento, reavaliar as especificações técnicas do software e, se necessário, flexibilizar alguns requisitos, sem comprometer a qualidade do software.	Planejamento da Contratação
c2	Desconsiderar propostas que não atendam aos requisitos de técnicos ou de similaridade com o objeto, mesmo que apresentem a proposta de menor preço.	Planejamento de Contratação
c3	Em último caso, cancelar a compra direta e refazer o planejamento, caso as especificações técnicas sejam inviáveis ou prejudiquem a competitividade do processo, buscando um novo equilíbrio entre as necessidades da SEHAB e as condições de mercado.	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor

Risco 04	Risco:	Dificuldades na identificação de fornecedores com expertise em software para o setor público.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Contratação de empresas com pouca experiência no desenvolvimento de software para o setor público, resultando em soluções inadequadas ou com baixa qualidade.	
	Dano 2:	Dificuldades na gestão do contrato, devido à falta de conhecimento do fornecedor sobre as normas e os procedimentos do setor público.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Realizar uma busca de mercado abrangente, consultando diversas fontes, como contratos similares, tabelas de preços e orçamentos de fornecedores, para dispor de um público maior de fornecedores.	Planejamento da Contratação
	p2	Estabelecer critérios de qualificação que permitam a adesão de empresas com experiência comprovada em software para o setor público, mas que não sejam excessivamente restritivos a ponto de limitar a competitividade.	Planejamento da Contratação
	p3	Realizar consulta de mercado para conhecer o perfil das empresas participantes e verificar a sua reputação e o seu desempenho em contratos anteriores.	Seleção do Fornecedor
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	c1	Em caso de dificuldades na identificação de fornecedores com expertise, flexibilizar os critérios de qualificação técnica, mantendo os requisitos mínimos para garantir a qualidade do software.	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor
	c2	Em caso de dúvidas sobre a capacidade técnica ou financeira de uma empresa, solicitar documentos complementares ou realizar uma diligência técnica para esclarecer as dúvidas.	Planejamento da Contratação / Seleção do Fornecedor
	c3	Em último caso, cancelar a compra direta e refazer o planejamento, caso as especificações técnicas sejam inviáveis ou prejudiquem a competitividade do processo, buscando um novo equilíbrio entre as necessidades da SEHAB e as condições de mercado.	Seleção do Fornecedor

Risco:	Propostas com custos excessivos ou com funcionalidades desnecessárias.
---------------	--

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00
Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20
Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas - PA - CEP 68.515-000
segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Risco 05	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Contratação com sobrepreço, comprometendo a viabilidade financeira da contratação.	
	Dano 2:	Aquisição de software de difícil implementação exigindo revisão no escopo dos serviços, implicando em atrasos na execução do projeto.	
	Tratamento:	Evitar ou Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Definir as funcionalidades essenciais do software, com base nas necessidades mapeadas pela SEHAB.	Planejamento da Contratação
	p2	Analisar cuidadosamente as propostas técnicas e a documentação das empresas participantes, verificando a adequação aos requisitos especificados e a consistência das informações.	Seleção do Fornecedor
	p3	Analisar cuidadosamente as propostas técnicas e os documentos de habilitação, verificando a adequação aos requisitos mínimos mapeados e a consistência das informações.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
c1	Desclassificar as propostas que apresentarem custos excessivos ou funcionalidades não pertinentes aos requisitos mapeados.	Seleção do Fornecedor	
c2	Revisar o escopo dos serviços, priorizando atividades mais essenciais e reduzindo as atividades secundárias.	Seleção de Fornecedor	
c3	Desclassificar propostas que apresentem erros graves ou informações inverídicas sobre composição dos preços.	Gestão do Contrato	

Risco 06	Risco:	Escolha de um fornecedor com baixa capacidade técnica ou financeira.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Baixa capacidade técnica: Serviços de baixa qualidade, com falhas no suporte, atrasos no atendimento, problemas de compatibilidade com os sistemas da Administração e riscos de segurança da informação. Isso se traduz em comprometimento da produtividade, da eficiência e da imagem da Secretaria.	
	Dano 2:	Baixa capacidade financeira: Inadimplência contratual, abandono dos serviços, dificuldades no suporte técnico, e prejuízos econômicos. A falta de recursos do fornecedor pode comprometer ainda a continuidade dos serviços e gerar instabilidade na operação.	
	Tratamento:	Evitar ou Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Exigir a apresentação de documentos comprobatórios da capacidade técnica e econômico-financeira, como certidões negativas, balanços patrimoniais, contratos anteriores e currículos dos profissionais.	Planejamento da Contratação
p2	Analisar cuidadosamente as propostas técnicas e a documentação das empresas participantes, verificando a adequação aos requisitos especificados e a consistência das informações.	Seleção do Fornecedor	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



p3	Realizar uma pesquisa de mercado para conhecer o perfil das empresas participantes e verificar a sua reputação e o seu desempenho em contratos anteriores.	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
c1	Em caso de dúvidas sobre a capacidade técnica ou financeira de uma empresa, solicitar documentos complementares ou realizar uma diligência técnica para esclarecer as dúvidas.	Seleção do Fornecedor
c2	Estabelecer no contrato cláusulas que permitam a rescisão em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de comprometimento da capacidade técnica ou financeira da CONTRATADA.	Seleção de Fornecedor
c3	Monitorar constantemente o desempenho da CONTRATADA, por meio de indicadores e relatórios, e adotar medidas corretivas em caso de baixo desempenho ou risco de inadimplência.	Gestão do Contrato

Risco 07	Risco:	Falta de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, como atrasos no atendimento dos chamados de suporte, falhas na manutenção e problemas na atualização do software.	
	Dano 2:	Prejuízo à qualidade dos serviços, com impactos na produtividade e na imagem da Administração e insatisfação dos usuários.	
	Tratamento:	Evitar ou Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Capacitar a equipe da fiscalização para o acompanhamento do contrato, com conhecimento das normas técnicas e da legislação aplicável.	Administrativo
	p2	Definir as obrigações da CONTRATADA de forma clara e detalhada, especificando as metas, os prazos, os indicadores de desempenho e os procedimentos para a execução dos serviços.	Planejamento da Contratação / Gestão do Contrato
	p3	Estabelecer um canal de comunicação eficiente com a CONTRATADA, para agilizar a troca de informações, esclarecer dúvidas e tratar de eventuais problemas e não conformidades.	Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	c1	Estabelecer um plano de fiscalização detalhado, com a definição de rotinas, procedimentos, ferramentas e responsabilidades, para garantir a efetividade da fiscalização.	Gestão do Contrato
	c2	Realizar visitas técnicas periódicas aos locais onde os serviços foram implantados, para verificar in loco a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais.	Gestão do Contrato
	c3	Notificar a CONTRATADA sobre qualquer falha ou descumprimento contratual, exigindo a adoção de medidas corretivas imediatas como a substituição de equipamentos ou a melhoria dos serviços, caso a qualidade não atinja os padrões estabelecidos no contrato.	Gestão do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Risco 08	Risco:	Falhas na segurança da informação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Vazamento de dados confidenciais dos cidadãos, como informações pessoais, dados cadastrais e documentos, comprometendo a privacidade e a segurança dos dados, e gerando riscos de fraudes e danos à reputação da Prefeitura.	
	Dano 2:	Ataques cibernéticos que podem comprometer os sistemas da SEHAB, como o banco de dados do cadastro habitacional, o sistema de regularização fundiária e os dados armazenados nos servidores, causando interrupções nos serviços, perda de dados e prejuízos financeiros.	
	Dano 3:	Responsabilização da Prefeitura por danos causados aos cidadãos em caso de vazamento de dados, gerando processos judiciais, multas e penalidades.	
	Tratamento:	Evitar, mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Avaliar as medidas de segurança da informação adotadas pela CONTRATADA, com base em certificações, auditorias e referências de outros clientes.	Gestão do Contrato
	p2	Estabelecer no contrato cláusulas específicas sobre segurança da informação, com a definição de responsabilidades e penalidades em caso de incidentes.	Planejamento da Contratação
	p3	Monitorar a segurança da informação durante a execução do contrato, com a realização de auditorias periódicas e a análise de relatórios de segurança.	Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	c1	Em caso de incidente de segurança da informação, acionar a CONTRATADA para adotar as medidas necessárias para a contenção dos danos e a recuperação dos sistemas, notificando as autoridades competentes em caso de vazamento de dados pessoais.	Gestão do Contrato
	c2	Implementar medidas adicionais de segurança, como a revisão das políticas de acesso e a atualização dos sistemas de proteção.	Gestão do Contrato
	c3	Aplicar as penalidades previstas em contrato em caso de falhas na segurança da informação.	Gestão do Contrato / Jurídico

Risco 09	Risco:	Descumprimento de cláusulas contratuais ou inexecução do objeto contratual.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Falhas no fornecimento do software, como a indisponibilidade do sistema, a falta de atualização e a ausência de suporte técnico adequado, comprometendo a gestão do cadastro habitacional e da regularização fundiária.
	Dano 2:	Descumprimento dos prazos para atualização do software em relação à legislação pertinente ao cadastro habitacional e à regularização fundiária, resultando em informações desatualizadas e em dificuldades no atendimento aos cidadãos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Dano 3:		Problemas de segurança da informação, como o vazamento de dados confidenciais dos cidadãos, comprometendo a privacidade e a segurança das informações, e gerando riscos de fraudes e danos à reputação da Prefeitura.
Tratamento:		Evitar, mitigar
Id	Ação Preventiva	Responsável
p1	Escolher um fornecedor com experiência comprovada, boa reputação no mercado e capacidade técnica e financeira para cumprir as obrigações contratuais.	Seleção do Fornecedor
p2	Designar um fiscal do contrato com conhecimento técnico em softwares de cadastro habitacional e regularização fundiária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos serviços.	Gestão do Contrato
p3	Elaborar um contrato claro e preciso, com cláusulas e obrigações detalhadas, especificando os prazos, as metas, os indicadores de desempenho e as penalidades por descumprimento.	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
c1	Negociar com o fornecedor a adoção de medidas corretivas para sanar as falhas e garantir o cumprimento das obrigações.	Gestão do Contrato
c2	Notificar o fornecedor sobre qualquer descumprimento contratual, concedendo um prazo para a regularização da situação e aplicar as penalidades previstas em contrato, como multas e advertências, em caso de persistência do descumprimento.	Gestão do Contrato
c3	Em último caso, rescindir o contrato com o fornecedor e adotar as medidas judiciais cabíveis para garantir a reparação dos danos causados.	Gestão do Contrato / Jurídico

Risco 10	Risco:	Dificuldade na integração do software com os sistemas existentes na Prefeitura.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Incompatibilidade entre o software de cadastro habitacional e regularização fundiária e os sistemas existentes na Prefeitura, gerando erros, dificuldades na comunicação entre as plataformas e perda de dados.	
	Dano 2:	Estrabalho para corrigir as incompatibilidades, com perda de tempo e recursos, atrasando a implantação do sistema e a disponibilização dos serviços aos cidadãos.	
	Dano 3:	Impacto na eficiência dos serviços da SEHAB, dificultando a gestão do cadastro habitacional e a regularização fundiária, e gerando insatisfação dos servidores e dos cidadãos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Avaliar a compatibilidade do software com os sistemas existentes na Prefeitura antes da contratação, verificando as tecnologias utilizadas, os formatos de dados e as interfaces de comunicação.	Gestão do Contrato
	p2	Exigir que o fornecedor realize a integração do software com os sistemas existentes, garantindo a comunicação entre as plataformas e a compatibilidade dos dados.	Gestão do Contrato

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00

Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20

Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas – PA – CEP 68.515-000

segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



p3	Realizar testes para garantir que a integração seja realizada de forma correta e sem erros, simulando diferentes cenários de uso e verificando a consistência das informações.	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
c1	Em caso de dificuldades na integração, acionar o fornecedor para a correção dos problemas, estabelecendo prazos e responsabilidades para a resolução das incompatibilidades.	Gestão do Contrato
c2	Incluir cláusulas contratuais que prevejam a responsabilidade do fornecedor pela integração do software, definindo penalidades em caso de descumprimento das obrigações.	Seleção do Fornecedor
c3	Avaliar a possibilidade de realizar adaptações nos sistemas existentes para garantir a compatibilidade com o software, buscando soluções que minimizem o impacto na operação da Prefeitura.	Gestão do Contrato

Risco 11	Risco:	Aumento excessivo de custos, não previstos em contrato, impactando o orçamento e a viabilidade da contratação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Dificuldade em manter o contrato dentro do orçamento inicial, impactando na continuidade dos serviços e na disponibilização do software de cadastro habitacional e regularização fundiária.	
	Dano 2:	Necessidade de renegociar o contrato, reduzindo o escopo dos serviços ou a qualidade do software, para conter os custos, impactando na satisfação dos usuários e na eficiência da gestão do cadastro habitacional e da regularização fundiária.	
	Tratamento:	Mitigar ou Reduzir.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	p1	Elaborar um orçamento detalhado e realista, considerando todos os custos envolvidos na contratação, com base em uma pesquisa de mercado abrangente e na análise de contratos similares.	Planejamento da Contratação
	p2	Monitorar os custos do contrato e do mercado, para identificar possíveis aumentos e adotar medidas preventivas em tempo hábil.	Gestão do Contrato
	p3	Negociar com o fornecedor condições de pagamento flexíveis e descontos por volume, para obter melhores preços e garantir a economicidade da contratação.	Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	c1	Reduzir o escopo dos serviços ou a quantidade de licenças do software, caso não seja possível arcar com os custos adicionais, priorizando as necessidades mais importantes da SEHAB.	Gestão do Contrato
	c2	Avaliar a possibilidade de suspender temporariamente alguns serviços ou de buscar alternativas mais econômicas, em caso de restrição orçamentária.	Gestão do Contrato
	c3	Em último caso, rescindir o contrato com o fornecedor, se os custos se tornarem inviáveis, e buscar alternativas no mercado.	Gestão do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Risco 12	Risco:	Falhas na manutenção do software, resultando em interrupções no serviço, perda de dados e prejuízo para a gestão do cadastro habitacional e da regularização fundiária	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupções no serviço do software, impedindo o acesso ao sistema e comprometendo o atendimento aos cidadãos, a gestão do cadastro habitacional e a regularização fundiária.	
	Dano 2:	Perda de dados do cadastro habitacional e da regularização fundiária, devido a falhas na manutenção do software, comprometendo o histórico das informações e gerando dificuldades na recuperação dos dados.	
	Dano 3:	Prejuízo financeiro para a Prefeitura, devido à necessidade de contratar serviços emergenciais de recuperação de dados e manutenção do software, além de possíveis indenizações por danos causados aos cidadãos.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Contratar um fornecedor com expertise comprovada em desenvolvimento e manutenção de softwares para o setor público, com equipe técnica qualificada para a realização dos serviços de manutenção e suporte técnico.	Seleção do Fornecedor
	2	Monitorar constantemente o desempenho do fornecedor, por meio de indicadores de desempenho e relatórios periódicos, com a análise dos resultados e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas em contrato.	Gestão Contratual
	3	Implementar um programa de gerenciamento de riscos para identificar e mitigar os riscos relacionados à manutenção do software e à segurança dos dados, com o objetivo de prevenir falhas e garantir a continuidade do serviço.	Gestão Contratual
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Em caso de falha na manutenção que resulte em interrupção do serviço ou perda de dados, acionar o fornecedor para a correção dos problemas e o restabelecimento do sistema no menor prazo possível.	Administração
	2	Adotar medidas para reparar os danos causados, incluindo a recuperação dos dados perdidos e a indenização por eventuais prejuízos causados aos cidadãos.	Administração
	3	Aplicar as penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento das obrigações e negligência na prestação dos serviços de manutenção.	Jurídico

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00

Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20

Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas - PA - CEP 68.515-000

segov@parauapebas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos:

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
05/02/2025	R01	P2	Revisão Cuidadosamente Do ETP, Garantindo Que As Definições E Os Conceitos Estejam Claros, Objetivos E Completos, Utilizando Linguagem Técnica Adequada.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Documento assinado digitalmente
FLAVIA NEVES CAMARA
Data: 05/02/2025 16:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Integrante Requisitante
Flávia Neves Câmara
Aux. Administrativo
Matrícula nº 6286

Integrante Técnico
Elieze De Nazaré Nascimento Paixão
Téc. Administrativo
Matrícula nº 2461

Integrante Administrativo
Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes
Téc. Administrativo
Matrícula nº 2205

Parauapebas-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DE
MEDEIROS:87998
742100

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE
MEDEIROS:87998742100
Dados: 2025.02.05 16:43:07
-03'00'

LEONARDO DE MEDEIROS
Diretor DTIC/SEGOV
Portaria nº 001/2025/SEGOV



Documento assinado digitalmente
ELIENE DE NAZARE NASCIMENTO PAIXAO
Data: 05/02/2025 15:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horário de Atendimento ao Público: 08h00 às 14h00
Endereço: Avenida Tupinambá QD 49 LT 20
Bairro: Parque dos Carajás, Parauapebas - PA - CEP 68.515-000
segov@parauapebas.pa.gov.br